



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 8.909
De 04 de julho de 2008

Dispõe sobre aprovação de loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Considerando as conclusões administrativas constantes do Processo nº 3.934/2002 – Guichê nº 53.529/2007, **FICA APROVADO** o Plano de Loteamento Fechado do Tipo L3 - denominado **RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ARARAQUARA**, requerido por **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – ARARAQUARA I – SPE LTDA.**, a ser implantado sobre os imóveis objetos das Matrículas números 105.960 e 105.961, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com a área total de 198.702,00 metros quadrados - CERTIFICADO DA GRAPROHAB nº 479/2007, emitido em 13 de Novembro de 2007.

Art. 2º Em garantia das obras mencionadas na Lei Municipal Complementar nº 16, de 25 de julho de 1997; Lei Municipal Complementar nº 40, de 15 de outubro de 2001, Lei Complementar nº 138, de 23 de dezembro de 2003 e o plano Diretor do município, objeto da lei Complementar nº 350 de 27 de Dezembro de 2005, a loteadora deu em caução hipotecária o imóvel denominado Estância Jandaia, objeto da Matrícula nº 101.465, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara com área de 473.850,00 metros quadrados, conforme escritura lavrada em 28/05/2008, livro 450 – paginas 335/346, re-ratificada em 11/06/2008, livro 451 – paginas 355/366, no 2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


Araraquara/SP, celebrada entre o município de Araraquara e Encalço Construções Ltda, empresa do mesmo grupo econômico da empreendedora.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

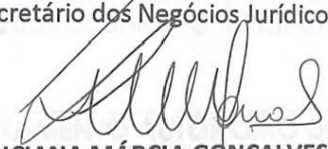
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2008 (dois mil e oito).



EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

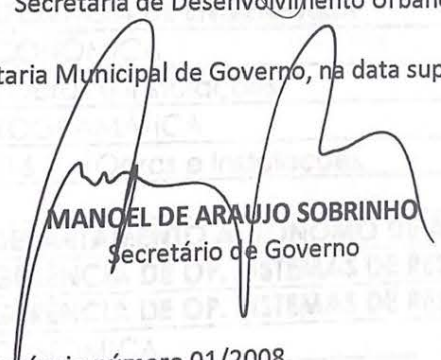


EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos



LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2008.
Processo nº 003.934/2002 – Guichê nº 053.529/2007 – (“RB”).